

ATA DE N° 154 DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.

Data: 22 de maio de 2014, 14h

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Mauricio Aude; Vice-Presidente: Claudia Aquino de Oliveira, Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira. **Conselheiros Estaduais:** Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Daniela Marques Echeverria, Darley da Silva Camargo, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Fabio Luis de Mello Oliveira, José Carlos de Oliveira Guimarães, Julierme Romero, Luiz Carlos Moreira Negreiro, Ricardo Gomes de Almeida, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo, Samir Brada Dib, Sandro Luís Costa Saggin, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Soraide Castro, Stalyn Paniago Pereira, Tânia Regina Ignotti Faiad e Valdir Miquelin. **Conselheiros Federais:** Claudio Stabile Ribeiro. **Registrada presença:** do Corregedor da OAB/MT Luiz Carlos Rezende, do Presidente do TDP/OAB/MT Luiz da Penha Correa, do Presidente do Instituto dos Advogados de Mato Grosso Fabio Arthur da Rocha Capilé e do Membro Honorário Vitalício Ussiel Tavares da Silva Filho. **Item I e II** – Abertura e verificação do *quorum*. O Presidente verificando a ausência de Conselheiros titulares convocou os (as) **Conselheiros (as) suplentes**, Alexandro Panosso, Arnaldo Rauen Delpizzo, Fabio Arthur da Rocha Capilé, José Sebastião Campos Sobrinho, Luciana Castrequini, Luciano Sales, Mauro Paulo Galera Mari, Raphael de Freitas Arantes, Roger Fernandes e Waldemar Pinheiro dos Santos para participarem da sessão. Confirmado o *quorum*, declarou aberta a sessão. **Item III** – Leitura, discussão e aprovação da ata anterior. Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão realizada em 20/02/2014. **Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Deixadas para o final. **Registradas as ausências justificadas** dos (as) Conselheiros (as) Adalberto Lopes de Sousa, Jonas Coelho da Silva, Silas do Nascimento Filho, Wilson Roberto Maciel, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Paulo Sergio Gonçalves Pereira, Murillo Barros da Silva Freire, Ronimarcio Naves, Rogério Luiz Gallo, Ulisses Rabaneda dos Santos, Fabio de Sá Pereira, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Paulo Sérgio Cirilo, Alex Tocantins de Matos e Dinara de Arruda Oliveira. O presidente informou ao Conselho o acompanhamento feito pelo TDP na operação Ararath, em virtude da busca e apreensão feita no escritório dos Advogados Alex Tocantis Matos e Kleber Tocantins Matos e ainda que os advogados, por fazerem parte do Conselho e Comissão, vieram até a Diretoria prestar os devidos esclarecimentos quanto à investigação da polícia federal, bem como formalizaram pedido para que o Tribunal de Ética instaure procedimento para apurar se os mesmos cometeram alguma infração disciplinar. **Item V** - Ordem do dia: **RETIRADO DE PAUTA. 01 – Processo n. 7.730/12 – CLASSE I - Representação Disciplinar** - RECLAMADO: A. A. C. (Defensor dativo: Jose Diego Lenzion Rachid Costa – OAB/MT 10.380) - RECLAMANTE: Ex-Officio - RELATOR: Dr. Fabio de Sá Pereira. A pedido do Relator, em virtude do advogado reclamado ter feito carga dos autos e até a presente data não ter efetuado a devolução, o mesmo será intimado a efetuar a devolução no prazo de 24 horas, sob as penas

regimentais e legais. **05 - Processo n. 7.104/10 - CLASSE I - Representação Disciplinar** - RECLAMADO: I. M. (em causa própria) - RECLAMANTE: Ex-Officio - RELATOR: Dr. Alex Tocantis Matos. A pedido do relator que não poderá comparecer a sessão. **06 - Processo n. 8.233/13 - CLASSE I - Representação Disciplinar** - REPRESENTADO: L. C. L. L. (Defensor dativo: Jose Diego Lenzion Rachid Jaudy Costa - OAB/MT 10380) - RECORRIDO: Ex-Officio - RELATOR: Dr. Silas do Nascimento Filho. A pedido do relator. **03 - Processo n. 7.798/12 - CLASSE I - Representação Disciplinar** - RECLAMADO: C. P. (Procuradora: Helizangela Pouso Gomes - OAB/MT 5390) - RECLAMANTE: Ex-Officio - RELATORA: Dra. Selma Pinto de Arruda Magalhães. A pedido da relatora. **02 - Processo n. 8.235/13 - CLASSE I - Representação Disciplinar** - RECLAMADO (A): L. A. M. A. (Defensor dativo: Jose Diego Lenzion Rachid Costa - OAB/MT 10.380) - RECLAMANTE: Ex-Officio - **RELATOR: Dr. Sandro Luis Costa Saggin**. Ausente a parte reclamada. Registrado pelo Presidente em nome da diretoria os cumprimentos aos Procuradores de Estado na pessoa do Conselheiro Waldemar Pinheiro dos Santos, pelo dia do Procurador do Estado ocorrido na data de ontem. O relator fez a leitura do relatório e voto para acolher a presente representação e excluir a advogada dos quadros da OAB/MT, pela conduta incompatível com o exercício da advocacia. Em discussão. Fez uso da palavra a Conselheira Daniela Marques Echeverria. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator para excluir a advogada dos quadros da OAB/MT. **04 - Processo n. 8.232/13 - CLASSE I - Representação Disciplinar** - RECLAMADO (A): I. de F. F. (Procurador: Antonio Eduardo da Costa e Silva - OAB/MT 13.752) - RECLAMANTE: Ex-Officio - **RELATORA: Dra. Tania Regina Ignotti Faiad**. Presente a parte Reclamada e seu advogado. A relatora fez a leitura do relatório e voto para acolher a presente representação e excluir a advogada dos quadros da OAB/MT, pela conduta incompatível com o exercício da advocacia. Dada a palavra ao advogado pelo tempo regimental. Em discussão. Fez uso da palavra o Secretário Geral Daniel Paulo Maia Teixeira. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto da relatora para excluir a advogada dos quadros da OAB/MT. Solicitado pelo Conselheiro José Carlos de Oliveira Guimarães, o registro na ata das palavras proferidas pela advogada punida, quando se referiu ao Conselho como “bando de ladrões, sem vergonha”. Na oportunidade o Presidente chamou a atenção da mesma para que tivesse mais respeito pelo Conselho. Leitura e discussão da (s) Resolução (ões), a saber: **07) RESOLUÇÃO Nº 027 DE 22 DE MAIO DE 2014 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Edwin de Almeida Costa para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT, Triênio 2013/2015; **APROVADO PELO CONSELHO. Palavra Livre**. Fez uso da palavra o Conselheiro Federal Claudio Stábile Ribeiro, parabenizando o Conselho e a diretoria pelos trabalhos realizados nesta gestão, destacando alguns casos de defesa das prerrogativas, pontuou que o trabalho realizado pelo Conselho Federal tem duas frentes, corporativa e institucional. Destacou que a atual gestão do CF criou a Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas, que tem se destacado no enfrentamento quanto à criminalização dos pareceres por advogados da área pública, bem como atos praticados no exercício profissional de advogados

que atuam na área privada, tudo isso em parceria com os tribunais e comissões de defesa de prerrogativas das seccionais. E ainda, a criação da ouvidoria dos honorários, com o objetivo de combater o aviltamento de honorários. Destacou os projetos de lei de interesse da advocacia que tramitam no congresso, registrando a importância do enquadramento no regime simples para advocacia; também o projeto de lei que possibilita o advogado a ter inscrição individual. Outro projeto importantíssimo é o da criminalização da violação das prerrogativas, que o CF tem acompanhado e trabalhado para que o mesmo seja aprovado e estão atentos as tentativas de aprovação de projetos que visam a extinção do Exame de Ordem; bem como o projeto de lei que quer profissionalizar o bacharel em direito, possibilitando-o a praticar de atos privativos da advocacia. Esclarece que o fato da OAB ter proposto Adin para proibir financiamento das campanhas eleitorais, tem causando reações de políticos, justamente através destes projetos de leis com o intuito de diminuir direitos e a autonomia da advocacia. Com relação ao processo judicial eletrônico estão trabalhando no CNJ para que a implantação seja uma forma de inclusão e não de exclusão do advogado. Como Presidente da Câmara que julga os processos éticos no CF, propôs e foram aprovadas as metas de julgamento nos TEDs. Destacou que é presidente da comissão da reforma do Código de Ética da OAB, que precisa ser atualizado. O presidente da OAB/MT na oportunidade sugeriu que seja alterada a pena aplicada a infração de captação de clientela. O Conselheiro Federal reforçou o convite para a Conferência Nacional dos Advogados, informando que convênios foram firmados pelo CF para reduzir o custo de passagens, hospedagens etc; justificou que nem sempre é possível a presença no Conselho Seccional em virtude dos compromissos e viagens a serviço do Conselho Federal. O presidente agradeceu a presença do Conselheiro Federal Claudio Stabile Ribeiro. Fizeram uso da palavra o Corregedor da OAB/MT Luiz Carlos Rezende, os (as) Conselheiros (as) Fabio Arthur da Rocha Capilé, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Tania Regina Ignotti Faiad, Daniela Marques Echeverria, Daniel Paulo Maia Teixeira, Stalyn Paniago Pereira, Fabio Luis de Mello Oliveira, Luiz Carlos Moreira Negreiro, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Waldemar Pinheiro dos Santos, Darley da Silva Camargo, Claudia Aquino de Oliveira e Roger Fernandes.

COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. O Presidente informou que foi protocolada no CNJ representação disciplinar contra o magistrado Mario Augusto Machado, conforme solicitado pelo Conselheiro Wilson Roberto Maciel; foi trancada a ação penal contra advogado de Sinop e a pedido da OAB/MT e Ministério Público, o TJ/MT nomeou juíza para a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá/MT. Por fim, solicitou que todos reservem as datas de 20 a 23 de Agosto para participarem da Conferência Estadual dos Advogados e o Encontro Nacional do Jovem Advogado. O Membro Honorário Vitalicio Ussiel Tavares da Silva Filho, fez o convite a todos os Conselheiros para participarem da Festa Junina da Associação dos Advogados no dia 07/07/2014. Não havendo mais inscritos para fazer uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 17h 40 (dezessete horas e quarenta minutos). Eu, Daniel Paulo Maia

Teixeira, Secretário Geral, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

MAURICIO AUDE
Presidente da OAB/MT

DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
Secretário Geral da OAB/MT